



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 151/2019

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário a remanejamento de fichas, tendo em vista que este valor não será utilizado este ano na construção da creche municipal, e incluímos o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** no LOA de 2020 para que custeássemos o valor este pedido, conforme documento em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 04 de Novembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	090/CMMN/19
Data:	04/11/2019
Ass.	Cristina Fernandes

Cristina Fernandes
Agente Administrativo
Portaria Nº 008/18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 08/GAB/PMMN/2019
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 300.000,00
(Trezentos Mil Reais)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO FENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Ficha: 98
R\$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO FENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 101
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610005.2018– FOLHA DE PAGAMENTO DO FENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Ficha: 101
R\$ 23.000,00 (Vinte E Três Mil Reais)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.1220007.2021– CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.1.90.36 – OUTROS SERV. DE TECEIROS – PESSOA FISICA
Ficha: 95
R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição
citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, segue abaixo
dotação orçamentária para ser anulada:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3650005.1008 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Ficha: 129

R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito